

L. 7º 63.

Guarula, 16 de Setembro, de 1952.

A Câmara Municipal de Guarula, em sessão de 15 de Setembro de 1952, devida, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a pensão mensal, concedida pela Lei

nº 49 de 3-12-1951, a Imra. Guadalupe Esquivela, para R\$ 200,00
(trêscentos reais) mais.

8 H. G. D. Esta foi enviada em rigor em 1.º de Janeiro de 1953, mantendo as disposições em vigor.

Prefeitura Municipal de Guarua, 16 de Setembro de 1952.

A Samba Suite Suite

Publicada e registrada nesta Secretaria aos 16 de Novembro de 1952

Delande

Secretaria-Contratado.